

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.953, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo 62.674 de 07/01/2019, resolve:

Art. 1º Conceder: Prorrogação da Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **Loreci Medina de Oliveira Dalla Costa**, matriculada sob o número 1651-9, no cargo de Agente Comunitária de Saúde - PSF, no período de **26/02/2019 a 26/04/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove.



ALTAIR GABRIEL
Prefeito em Exercício de Marmeleiro